



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4986/2014  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

Designa Procuradores de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127, da Constituição Federal;



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 011/2013 e a Portaria nº 062/2013 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2014 a 06/01/2015 ;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento, datado de 05 de dezembro de 2014, protocolado sob o nº 11.792, da lavra do Procurador de Justiça **RODOMARQUES NASCIMENTO**, onde informa a possibilidade de realizar o plantão judiciário diurno e noturno na data de 06 de janeiro de 2015 (recesso forense), em substituição ao Procurador de Justiça **MOACYR SOARES DA MOTTA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

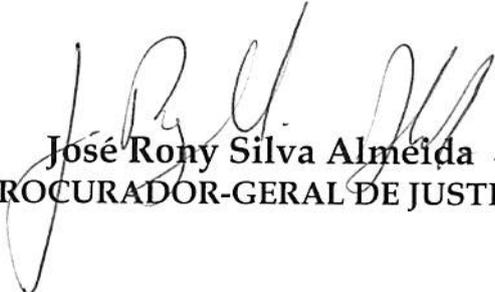


**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 3º.** O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 4211/2014, datada de 20 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO I  
PORTARIA Nº 4986/2014**

<b>PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA</b>	<b>DIA</b>
<b>JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO</b>	<b>22/12/2014</b>
<b>CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO</b>	<b>23/12/2014</b>
<b>MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA</b>	<b>24/12/2014</b>
<b>MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO</b>	<b>25/12/2014</b>
<b>ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO</b>	<b>26/12/2014</b>
<b>JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA</b>	<b>29/12/2014</b>
<b>PAULO LIMA DE SANTANA</b>	<b>30/12/2014</b>
<b>RODOMARQUES NASCIMENTO</b>	<b>31/12/2014</b>
<b>LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO</b>	<b>01/01/2015</b>
<b>MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG</b>	<b>02/01/2015</b>
<b>CELSO LUIS DÓRIA LEÓ</b>	<b>05/01/2015</b>
<b>RODOMARQUES NASCIMENTO</b>	<b>06/01/2015</b>

**Aracaju, 09 de dezembro de 2014.**

  
**José Rony Silva Almeida**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**